



# PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Departamento de Licitação e Contratos*

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº. 089/2020.**

**ID: 2020.025E0700001.01.0016**

**PUBLICADO EM**  
Date: 30/12/2021  
Órgão: DIRES/DOM

QUE ENTRE SI CELEBRAM: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº.39.781.752/0001-72, sediada na Av. Koehler, nº. 238, 3º pavimento, na cidade de Domingos Martins-ES, CEP: 29.260- 000: neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 979.001 -257-87, residente e domiciliado a Avenida Kurt Lewin, nº. 1000, Quadra 03, Lote 02, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7255/2021 em 24/11/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 089/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 65, Inciso I, Alínea “b”, §1º da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo do quantitativo e de valor do contrato nº **089/2020**, referente a Manutenção das UG das Secretarias de Educação e Cultura e Assistência Social (Sistema de Contabilidade).



# PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

1.2 – As especificações dos serviços previstos no contrato nº 089/2020 a serem acrescidos são os prescritos abaixo:

### BLOCO IV – UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE	E	SECRETARIA	R\$ VALOR MENSAL
29	12	Srv/Mês	Sistema de Contabilidade Pública e Eletrônica		Sec. Finanças	R\$ 900,00

### BLOCO V – UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE	E	SECRETARIA	R\$ VALOR MENSAL
30	12	Srv/Mês	Sistema de Contabilidade Pública e Eletrônica		Sec. Finanças	R\$ 900,00

1.3. As modificações feitas correspondem ao acréscimo de valor contratual no percentual de **4,13297566%** do valor global do contrato, respeitando a prescrito no art. 65 §1º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em função do acréscimo ora pactuado, fica acrescido ao valor global do contrato o valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, o qual passará seu valor global de **R\$ 522.625,87 (Quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, para **R\$ 544.225,87 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete centavos)**, referente ao serviço de manutenção das UG das Secretarias de Educação e Cultura e Assistência Social (Sistema de Contabilidade) de Ecoporanga-ES, atividades não previstas inicialmente no Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 0023/2020 e Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os serviços, objeto deste, serão empenhados por meio das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ecoporanga as classificações, abaixo para o Exercício de 2021:

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04- Administração  
123 – Administração Financeira  
0003 – APOIO ADMINISTRATIVO  
2.018 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Ficha – 109

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 089/2020, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



# PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES**  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**  
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA  
CONTRATADA

### Testemunhas:

1) Paulo Ricardo Pereira Santos  
CPF: 191.429.117-45

2º) Claudemir de Souza Junior  
CPF: 110.210.617-86